



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2023

Número 2603

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 7.153, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS A FORMA DE EXPRESSÃO “GRUPOS DE CAPOEIRA DE SETE LAGOAS”.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando o disposto no §1º do art. 12 e no art. 13 da Lei nº 7.266, de 31 de agosto de 2006, que “*Estabelece a proteção do patrimônio Cultural do Município de Sete Lagoas*”;

Considerando a Ata da reunião realizada em 05/11/2023, contendo a deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Sete Lagoas pela aprovação do registro da forma de expressão cultural de natureza imaterial denominada “Grupos de Capoeira de Sete Lagoas” como patrimônio cultural do Município de Sete Lagoas;

DECRETA:

Art. 1º Em observância ao disposto no §1º do art. 12 da Lei nº 7.266, de 31 de agosto de 2006, fica homologada a decisão do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural que aprova o registro da forma de expressão cultural de natureza imaterial denominada “Grupos de Capoeira de Sete Lagoas” como patrimônio cultural do Município de Sete Lagoas, conforme Ata da Reunião Extraordinária realizada em 05 de novembro de 2023, que faz parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O bem cultural “Grupos de Capoeira de Sete Lagoas” será inscrito no Livro de Registro das Formas de Expressão, nos termos do inciso III do art. 10 c/c art. 13 da Lei nº 7.266/2006, e receberá o título de patrimônio cultural de Sete Lagoas.

Art. 3º O bem cultural “Grupos de Capoeira de Sete Lagoas” estará sujeito às medidas de proteção estabelecidas pela Lei nº 7.266/2006 e às orientações específicas contidas no processo de registro, aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Sete Lagoas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

ROSELENE ALVES TEIXEIRA

Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

DECRETO Nº 7.155, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

FIXA TARIFA DO TRANSPORTE COLETIVO NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2023

Número 2603

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XII, alínea “b”, e inciso XXV do art. 39, pelo art. 137, c/c inciso IX do art. 102 e inciso I, alínea “i”, do art. 103, todos da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990;

Considerando o que determina o artigo 9º, incisos IV e V, do Decreto nº 3.145, de 14 de outubro de 2005, que estabelece que compete ao Município, no exercício de suas atividades de gerenciamento do Serviço de Transporte Coletivo, promover o equilíbrio econômico e financeiro da concessão, bem como promover, mediante provocação do interessado, reajuste da tarifa e proceder à sua revisão, sempre que necessário;

Considerando que o Conselho Municipal de Transporte e Trânsito, em reunião realizada no dia 21 de dezembro de 2023, acordou acerca da necessidade de reajuste da tarifa do transporte coletivo urbano;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos em R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos), para pagamento por meio do cartão de transporte, e R\$ 4,85 (quatro reais e oitenta e cinco centavos), para pagamento em dinheiro, os valores da tarifa do transporte coletivo urbano do Município de Sete Lagoas para todas as linhas integrantes do sistema urbano, a partir de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 27 de dezembro de 2023.

DUÍLIO DE CASTRO FARIA

Prefeito Municipal

ANTÔNIO GARCIA MACIEL

Secretário Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte

WAGNER AUGUSTO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Segurança, Trânsito e Transporte

HELISSON PAIVA ROCHA

Procurador Geral do Município

EXTRATOS

EXTRA 106/2023 – Termo nº 45/2023 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 15/2020. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social e o Banco Itaú Unibanco S.A. **OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses do prazo do Convênio que tem por objeto a concessão de empréstimos pessoais pela Instituição Financeira aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município, mediante garantia de consignação em folha de pagamento, de valores previamente estipulados, dentro das normas e condições vigentes do Sistema Financeiro Nacional. **Data de assinatura:** 18/12/2023.

EXTRA 107/2023 – Acordo de Cooperação nº 08/2023. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e o Instituto das Filhas de Maria Imaculada, entidade mantenedora do Centro Educacional Flor Amarela “Brigida Postorino”. **OBJETO:** Estabelecer a colaboração entre o Município e o Instituto das Filhas de Maria Imaculada, entidade mantenedora do Centro Educacional Flor Amarela Brigida Postorino, para viabilizar a manutenção das atividades escolares da entidade para crianças dos anos iniciais do ensino. **Data de assinatura:** 22/12/2023

EXTRA 108/2023 – Acordo de Cooperação nº 09/2023. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e a Associação Comunidade de Vida e Aliança Santa Teresinha do Menino Jesus – ACOMST, Entidade Mantenedora da Casa das Crianças Santa Teresinha. **OBJETO:** Estabelecer a colaboração entre o Município e a Associação Comunidade de Vida e Aliança Santa Teresinha do Menino Jesus – ACOMST, Entidade Mantenedora da Casa das Crianças Santa Teresinha, para viabilizar a manutenção das atividades escolares da entidade para crianças dos anos iniciais do ensino. **Data de assinatura:** 22/12/2023

EXTRA 109/2023 – Termo nº 47/2023 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 02/2023. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência até 31/01/2025 e acréscimo do quantitativo dos profissionais cedidos à APAE, para



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2023

Número 2603

que haja a oferta com qualidade na Educação Básica para pessoas portadoras de deficiência e/ou de transtorno do espectro autista. **Data de assinatura:** 26/12/2023.

EXTRA 110/2023 – Termo nº 46/2023 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação nº 01/2023. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura e a Associação São José Operário. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência da parceria até 31/01/2025, bem como alteração no número de servidores cedidos, para oferta de Educação Básica. **Data de assinatura:** 28/12/2023.

EXTRA 111/2023 – Termo nº 42/2023 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 12/2020. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social e o Banco Itaú Consignado S.A. **OBJETO:** Prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 30/12/2023, do prazo de vigência do Convênio que tem por objeto a concessão de empréstimos pessoais pela Instituição Financeira aos servidores da Administração Direta e Indireta do Município, mediante garantia de consignação em folha de pagamento, de valores previamente estipulados, dentro das normas e condições vigentes do Sistema Financeiro Nacional. **Data de assinatura:** 22/12/2023.

DIVERSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO.

A Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social, por meio da Superintendência Geral de Rendas Mobiliárias, faz saber que **LUCIRLEY GUIMARÃES DE SOUSA ARAUJO**, portador do CPF **XXX.820.616-XX**, teve sua baixa de inscrição municipal concedida em 02/01/2023, conforme Art. 58, inciso III, do Decreto nº 3215, de 16/01/2006.

A mesma foi autuada (o) em razão do descumprimento de obrigações tributárias - Falta de comunicação, no prazo legal, de cessação de atividade ou mudança de endereço, conforme art.12, inciso II - da Lei Complementar nº 74/2002, e possui o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para pagar o montante devido ou para apresentar impugnação, nos termos do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 74, de 27 de dezembro de 2002) e da Legislação Tributária pertinente.

O procedimento de auditoria, incluindo o Relatório de Auditoria Fiscal, está disponível para consulta na Superintendência de Rendas Mobiliárias, situada na Avenida Coronel Altino França, nº 312, 3º andar, Sete Lagoas-MG, CEP 35700-642.

Sete Lagoas/MG, 28 de dezembro de 2023.

FERNANDO OTÁVIO FERREIRA COELHO
Superintendente Geral de Rendas Mobiliárias

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATO DO ATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2023 - PL Nº 290/2023.

O MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG, por intermédio do Núcleo de Licitações e Compras, em obediência aos artigos 3º e 16 da Lei Federal nº 8.666/1993, torna público aos interessados que o Consultor de Licitações e Compras **RATIFICA** o **Processo Licitatório nº 290/2023** e **AUTORIZA**, nos moldes requeridos e nos exatos termos exarados pela Assessoria Jurídica, a contratação direta emergencial da empresa **COOPERATIVA SETELAGOANA DE TRANSPORTE CONVENCIONAL, ALTERNATIVO, FRETAMENTO, TURISMO E CONSUMO LTDA. - COOPERSELTTA**, na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para operação e prestação do Serviço de Transporte Alternativo no Município de Sete Lagoas, conforme requerido pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte, por meio do Ofício "SELTRANS/GAB/2195/2023", acompanhado do Termo de Referência e demais documentos necessários. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 26 de dezembro de 2023.

ITAMAR COTA PIMENTEL
Consultor de Licitações e Compras



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2023

Número 2603

AVISO DE EDITAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que no dia 15/01/2024, às 08h30min., acontecerá sessão pública do Processo Licitatório na modalidade de **Pregão Eletrônico nº 132/2023**, cujo objeto é o registro de preços visando a eventual aquisição de combustíveis, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Obras, Segurança, Trânsito e Transporte. Atuam como participe a Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, FUMEP e SAAE. A íntegra do Edital, com todas as exigências, condições e especificações estabelecidas para o Processo Licitatório, estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras: Avenida Getúlio Vargas, nº 111 - 2º andar - Centro, ou pelo site setelagoas.mg.gov.br ou ainda no site de licitações da Licitar Digital: <https://www.licitardigital.com.br>. Informações: (31) 3779-3700. Acesse o ambiente de licitações pelo link: <https://transparencia.setelagoas.mg.gov.br/licitacoes>. Acesse o tutorial para saber como pesquisar o processo licitatório: <https://suporte.setelagoas.mg.gov.br/tutorial.pdf>.

ADÉLIA FIGUEIREDO CARVALHO
Pregoeira

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS – TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2023 – O Núcleo de Licitações e Compras torna público aos interessados que realizou abertura e julgamento das Propostas Comerciais da **Tomada de Preços nº 009/2023**, cujo objeto é a contratação de empresa para da reforma da Escola Municipal Maria de Lourdes Vaz de Melo Maciel, localizada na Avenida Canario, nº 283, Bairro Itapuã em Sete Lagoas/MG, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, declarando como vencedora do presente certame a empresa **JV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.**, cuja proposta comercial foi apresentada dentro de todos os parâmetros exigidos no edital. A CPL encaminhará para as licitantes ausentes via e-mail, a Ata da sessão pública, declarando-se aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recursos administrativos, ou encaminhamento do termo de renúncia ao direito de interpor recurso. Informações: (31) 3779-3700.

Sete Lagoas/MG, 28 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO – DISPENSA ELETRÔNICA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 215 /2023 - MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2023.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DIVERSAS PARA REPAROS EM EQUIPAMENTO HOSPITALAR, ASPIRADORES MARCA MEDICATE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E SOLICITAÇÃO DE 109753/2023, DESTINADOS AO HOSPITAL MONSENHOR FLAVIO DAMATO.** Em conformidade com os artigos 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, este processo licitatório é destinado EXCLUSIVAMENTE à participação de microempresas e empresas de pequeno porte (ME e EPP). Local de realização da licitação no site: www.licitardigital.com.br. Identificador do processo na plataforma de licitações LICITAR DIGITAL: **0020149**. Início de credenciamento e acolhimento de propostas: 29/12/2023 às 08h00min. Limite de credenciamento e acolhimento de propostas: 07/01/2024 às 24h00min. (Horário de Brasília). Data e hora da fase de lances: 08/01/2024 de 8h00min. às 14h00min. (Horário de Brasília). Contato e esclarecimentos: cpl.saude@setelagoas.mg.gov.br.

SALETE FERREIRA S. JESUS
Superintendente de Compras

EXTRATO.

EXTRATO Nº 003/2023 – Termo de Cooperação Técnica. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e Associação das Voluntárias Amigas do Hospital Municipal. OBJETO: Cooperação entre os partícipes para a utilização do espaço locado pela Secretaria Municipal de Saúde para realização de atividades voluntárias no âmbito do Hospital Monsenhor Flávio D'Amato. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua data de assinatura. Data de assinatura: 04/12/2023.



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2023

Número 2603

Sete Lagoas/MG, 28 de dezembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Sete Lagoas/MG

EXTRATO.

EXTRATO Nº 004/2023 – Termo de Cooperação Técnica. Entre: Município de Sete Lagoas, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, ente contábil da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Educacional Monsenhor Messias – FEMM, entidade mantenedora do Centro Universitário de Sete Lagoas - UNIFEMM. OBJETO: união de esforços dos partícipes para a realização de cirurgias de castrações de pequenos animais, no espaço do Centro de Controle de Zoonoses de Sete Lagoas/MG, com a participação dos alunos do curso de Medicina Veterinária do UNIFEMM. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura. Data de assinatura: 28/12/2023.

Sete Lagoas/MG, 28 de dezembro de 2023.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA FERNANDES

Secretário Municipal de Saúde e Gestor do SUS Sete Lagoas/MG

EXTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 127/2023 – EXTRAÇÃO DE ATA – Processo Licitatório nº 237/2023- Pregão Eletrônico nº 193/2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Sete Lagoas – Contratado: CAF TRANSPORTE LTDA. / CNPJ Nº 08.992.198/0001-49 – OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO PASSEIO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES DO T.F.D., firmado entre as partes com o valor total R\$ 200.545,80 (duzentos mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos). Dotação orçamentária: 34756/2023 - 13.01.10.302.2076.2613.3339039000000.2621000. Vigência 22/11/2023 a 22/11/2024. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas/MG, 28 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 119/2023- PL Nº 196/2023 – INEX. Nº 009/2023 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Sete Lagoas – Contratado: CORI CENTRO DE OFTALMOLOGIA RADIOLOGIA E IMAGEM SANTA MÔNICA LTDA. – CNPJ: 10.919.139/0001-15. OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE UTILIZANDO-SE DE ESTRUTURA PRÓPRIA PARA REALIZAÇÃO DE CIRURGIA DE CATARATA, CONFORME TABELA SUS. Vigência 30/11/2023 a 30/11/2024. Dotação orçamentária: 34670/2023-13.01.10.302.2076.2613.3339039000 000.262100000. Maiores detalhes nos autos do processo. Informações: (31) 3774-9916.

Sete Lagoas/MG, 28 de dezembro de 2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO.

Em cumprimento ao disposto no Art. 164 da Lei Complementar Municipal nº 69, de 05 de abril de 2002, a Superintendência de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL – 2ª INSTÂNCIA em Processo Administrativo Sanitário 002/2023, registrada na data de 26/12/2023.

Autuada: D N Palhares Alimentícios – Biscopão.

Data da Autuação: 24/02/2023

Data da Decisão: 26/12/2023



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2023

Número 2603

CNPJ: 05.094.812/0001-67

Processo nº: 002/2023

Localidade: Avenida Padre Tarcizo Gonçalves, nº 2046 – Bairro Bela Vista I – Sete Lagoas/MG

Decisão Final – 2ª Instância: Pena de Multa pelo descumprimento dos incisos: V, XX, XXX e XXXIX do artigo 164 da Lei Complementar Municipal nº 69, de 05 de abril de 2002 c/c art. 6º e itens 4.7.4 e 4.8.1 da resolução RDC/ANVISA 2016 de 15/09/2004, ficando fixado o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo desrespeito a cada inciso V e XXXIX, para o inciso XX ficou determinado o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e para o inciso XXX ficou determinado o valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Totalizando o valor final de R\$ 2.550,00 (dois mil, quinhentos e cinquenta reais), devendo ser o valor atualizado.

Marcelo Rodrigues da Costa Fernandes

Secretário Municipal de Saúde e Gestor SUS/SL

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO: Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas

ASSUNTO: Reformulação de Plano de Curso Técnico em Edificações

RELATORES: Stefânia Moura Lima e Geórgia Vanize de Figueiredo Costa

PARECER Nº 092/CEPT/CME/SL/MG/ 2023

PROCESSO: OF. N.º 062/2023-GE/SMEEC

APROVADO EM: 27 de setembro de 2023

Examina solicitação relativa à Reformulação do Plano de Curso Técnico em Edificações da Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas – MG.

I - HISTÓRICO

O presente Processo trata-se do Pedido de Reformulação de Plano de Curso Técnico em Edificações ministrado pela Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, situada à Avenida Prefeito Alberto Moura, nº 1.111 – Bairro Distrito Industrial – Sete Lagoas/MG.

Justificou-se a atualização do plano de curso a fim de favorecer capacitação dos alunos coerente com as novas tecnologias e abordagens, por meio da proposta de metodologias educacionais com inserção de conteúdos inovadores e também com aquisição de equipamentos e melhorias nas instalações da referida escola.

O referido Processo foi protocolado no Conselho Municipal de Educação por meio do ofício nº 062/2023 da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura de Sete Lagoas/MG, em 21/09/2023.

II - MÉRITO

A instituição apresentou como objetivo para a reformulação do Plano de Curso Técnico em Edificações, capacitar os alunos para adquirir competências de suas especialidades e visão ampla do processo de produção envolvido na construção civil, para exercer funções de planejamento, projeto, execução, manutenção e restauração de obras em diferentes segmentos. Foi contemplado na proposta de reformulação o perfil de conclusão de curso que o profissional de Técnico em Edificações – Eixo Tecnológico Infraestrutura deve ter ao final da habilitação, estando de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, (CNCT), 4ª edição, aprovado pelo Conselho Nacional de Educação (CNE), por meio da Resolução CNE/CEB nº 2, de 15 de dezembro de 2020.

Houve proposta de alteração da matriz curricular, no que concerne a mudança de nomenclatura de componente curricular, alterando de AUTOCAD para Desenho Assistido por Computador, como forma de incluir o software Revit-BIM à grade do curso. Além disso, houve redistribuição de carga horária entre os componentes Desenho Assistido por Computador, Construção, Máquinas e Equipamentos, Resistência dos Materiais, Instalações Hidráulicas, sendo apresentadas também as ementas dos componentes, para melhor adequar a inserção de novos temas e assuntos na matriz curricular do curso. Todavia, manteve-se inalterada a carga horária total do curso,



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2023

Número 2603

perfazendo um total de 1.200 horas, mais 300 horas de estágio, que também está de acordo com a carga horária mínima exigida pelo CNCT.

A instituição relacionou o acervo bibliográfico específico, além de apresentar estrutura física adequada, incluindo laboratório de informática com software para desenho de projetos, laboratório para realização de ensaios de materiais de construção e solos, laboratório para desenho e planejamento de obras, além dos laboratórios de eletrotécnica e hidráulica, também estando de acordo com a infraestrutura mínima estabelecida no CNCT.

Por fim, após a análise pelas Conselheiras da Câmara de Educação Profissional e Tecnológica do Processo referenciado no OF. N.º 062/2023-GE/SMEEC sobre a

Reformulação de Plano de Curso Técnico em Edificações, e considerando as diretrizes determinadas pelo Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, (CNCT), 4ª edição, esta Câmara manifesta-se pela aprovação da Reformulação do Plano de Curso Técnico em Edificações.

III - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos porque este Conselho se manifeste favoravelmente à Reformulação do Plano de Curso Técnico em Edificações, ministrado pela Escola Técnica Municipal de Sete Lagoas, com vigência a partir do primeiro semestre de 2024.

É o Parecer.

Relatores:

STEFÂNIA MOURA LIMA

GEÓRGIA VANIZE DE FIGUEIREDO COSTA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023.

O Poder Legislativo do Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais, (Câmara Municipal), torna público aos interessados em geral que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2023, cujo objeto é o **LICENCIAMENTO, NÃO VITALÍCIO, DO DIREITO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO LEGISLATIVA, APOIO PARLAMENTAR E HOSPEDAGEM DE PORTAL WEB**, destinados as atividades desta Casa Legislativa.

O edital está à disposição dos interessados na Gerência de Licitações, Contratos e compras, sito a Rua Domingos L' Ouverture, nº 335, bairro São Geraldo, Sete Lagoas/MG, no horário de 8 horas às 17 horas, de 2ª a 6ª feira, podendo ainda ser retirado no site oficial deste Poder Legislativo – www.camarasete.mg.gov.br, bem como na Plataforma de Licitações Licitar Digital – www.licitardigital.com.br

A proposta comercial e os documentos de habilitação deverão ser inseridos, **concomitantemente**, na referida plataforma até às **9 horas do 15/01/2024**.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3779-6366 ou ainda por meio do endereço eletrônico victoria.licitacao@camarasete.mg.gov.br.

Sete Lagoas/MG, 28 de dezembro de 2023.

VICTORIA MARIA RIBEIRO CARVALHO
Assistente de Licitações e Contratos



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 10

Sete Lagoas, 28 de dezembro de 2023

Número 2603

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Fazenda, Administração, Planejamento, Tecnologia e Comunicação Social

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3776-7990
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://www.setelagoas.mg.gov.br/diario-eletronico>